

5962428/2

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

Protocolo: 1193039

**ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2025
XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS
EDITAL Nº 006/2025, XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS
JUNINAS REGULAMENTO**

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga o Edital nº 006/2025 do XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2025, com respeito aos princípios da transparência, isonomia, legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição, destinando-se a premiar propostas que estimulem o desenvolvimento das artes nos municípios paraenses. Este edital é regulamentado pela Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1. O XXI CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS tem por objeto premiar no ano de 2025, 57 propostas juninas: quadrilhas, misses, marcadores, coreógrafos e estilistas. Nesse sentido, o presente concurso se apresenta como uma ação de promoção e democratização do acesso aos recursos para o fomento de bens e serviços artísticos e culturais e surge como estratégia para a valorização e visibilidade da produção no âmbito da Cultura Popular do Pará.

2. DAS ETAPAS DO CONCURSO

Inscrição on-line; <https://ellosecm.com.br/fcp-pa/>

Habilitação: de caráter eliminatório;

Sorteio para ordem de apresentação dos habilitados;

Apresentação para a banca examinadora (Jurados);

Apuração;

Premiação.

3. DAS ÁREAS CULTURAIS CONTEMPLADAS

4. a) Quadrilha Junina (Adulto e Mirim);

5. b) Misses (Caipira, Simpatia, Negritude e Caipira da Diversidade);

6. c) Marcadores;

7. d) Coreógrafos;

8. e) Estilistas.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Este concurso se destina a premiar profissionais atuantes nas linguagens culturais descritas no item 3, que tenham residência fixa comprovadamente no Estado do Pará e com idade que atendam as categorias dispostas no presente concurso.

• Podem inscrever-se no concurso PESSOAS FÍSICAS, com propostas que não incidam nas vedações deste concurso.

1. a) Pessoas Físicas podem inscrever propostas individualmente ou como representantes de grupos ou coletivos culturais não formalizados.

4.3. O concurso considera as seguintes faixas etárias para participação:

• Quadrilhas Juninas e Misses Mirins idade mínima 05 anos completos e idade máxima 14 anos completos, ATÉ A DATA DA APRESENTAÇÃO.

• Quadrilhas Juninas e Misses Adultas idade mínima de 13 anos completos, ATÉ A DATA DA APRESENTAÇÃO.

• Misses Caipira da Diversidade idade mínima de 18 anos completos, ATÉ A DATA DA APRESENTAÇÃO.

4.3.1. Observa-se para idade mínima e máxima, a data de abertura da inscrição deste concurso até a data de apresentação.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1. É vedada a participação de candidatos como proponentes ou como prestadores de serviço que:

1. a) Não residam no Estado do Pará;

2. b) Efetuaram inscrição no XX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 e não justificaram a ausência.

3. c) Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;

4. d) Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão de Habilitação do Edital;

5. e) Servidores da Fundação Cultural do Pará.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O prêmio será pago por meio de conta corrente, obrigatoriamente do Banco do Estado do Pará – Banpará, Conforme Decreto Estadual nº877 de 2008. NÃO SERÃO ACEITAS; CONTA CONJUNTA, POUPANÇA OU CONTA-BENEFÍCIO, TAIS COMO: BOLSA FAMÍLIA, BOLSA ESCOLA, APOSENTADORIA, AUXÍLIO EMERGENCIAL, DENTRE OUTRAS. Caso o premiado não possua relação bancária poderá receber por meio de Ordem Bancária (apenas para premiados como Pessoa Física). A premiação não pode ser transferida a terceiro e nem depositada em conta bancária com titularidade diferente do proponente premiado.

6.2. Após o resultado final o proponente fica obrigado a complementar a documentação. O pagamento só será efetuado mediante a entrega dos documentos de regularidade fiscal com as fazendas municipal (<http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e/cnde/solicitacao/solicitacert.cinb>), estadual (<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action>) e federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pf/Emitir>), a apresentação da numeração de inscrição na seguridade social (NIS/NIT/PIS/PASEP). Os premiados deverão, de preferência, estar previamente cadastrados no SICAF, bem como, com todos os documentos

exigidos no momento da inscrição.

6.3. O pagamento da premiação importa em quitação da obrigação da FCP, sendo de responsabilidade do premiado a repartição do valor entre os diversos membros do grupo despersonalizado envolvidos.

6.4. Os valores estão sujeitos às deduções tributárias aplicáveis e o rito de pagamento deverá obedecer às regras contábeis e financeiras do Estado do Pará, que deverão ser observadas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças da FCP.

6.5. Os demais documentos de regularidade fiscal previstos na legislação ficam dispensados de serem apresentados nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

6.6. Receberão troféus as Quadrilhas Juninas que obtiverem as 20 (quinze) primeiras colocações na categoria Adulta e 10 (dez) primeiras colocações na categoria Mirim.

6.7. Receberão troféus, os melhores Marcadores (as), Estilistas e Coreógrafos (as) - (Mirins e Adultos).

6.8. Receberão faixas as três (03) primeiras colocadas nas categorias: Miss Caipira, Miss Negritude e Miss Simpatia (Adultas e Mirins).

6.9. Receberão faixas as três (03) primeiras colocadas na categoria Miss Caipira da Diversidade.

6.10. Todas as quadrilhas inscritas no Concurso Estadual de Quadrilhas Juninas receberão um CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO.

6.11. Será feita a distribuição de premiação em dinheiro para os que obtiverem as maiores pontuações em cada categoria, conforme abaixo elencado:

6.11.1. Premiação Coletiva:

20. a) Quadrilhas Adultas, prêmio de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para cada uma das 20 melhores colocadas;

21. b) Quadrilhas Mirins, prêmio de R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada uma das 10 melhores colocadas;

6.11.2. Premiação Individual:

TABELA DE PREMIAÇÃO INDIVIDUAL				
	MISS	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
A	CAIPIRA	ADULTO	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
B	CAIPIRA	ADULTO	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
C	CAIPIRA	ADULTO	3º LUGAR	R\$ 1.500,00
D	NEGRITUDE	ADULTO	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
E	NEGRITUDE	ADULTO	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
F	NEGRITUDE	ADULTO	3º LUGAR	R\$ 1.500,00
G	SIMPATIA	ADULTO	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
H	SIMPATIA	ADULTO	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
I	SIMPATIA	ADULTO	3º LUGAR	R\$ 1.500,00
J	CAIPIRA	MIRIM	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
K	CAIPIRA	MIRIM	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
L	CAIPIRA	MIRIM	3º LUGAR	R\$ 1.500,00
M	NEGRITUDE	MIRIM	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
N	NEGRITUDE	MIRIM	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
O	NEGRITUDE	MIRIM	3º LUGAR	R\$ 1.500,00
P	SIMPATIA	MIRIM	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
Q	SIMPATIA	MIRIM	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
R	SIMPATIA	MIRIM	3º LUGAR	R\$ 1.500,00
S	CAIPIRA DA DIVERSIDADE	ADULTO	1º LUGAR	R\$ 3.500,00
T	CAIPIRA DA DIVERSIDADE	ADULTO	2º LUGAR	R\$ 2.500,00
U	CAIPIRA DA DIVERSIDADE	ADULTO	3º LUGAR	R\$ 1.500,00

TABELA DE PREMIAÇÃO INDIVIDUAL			
	FUNÇÃO	CATEGORIA	VALOR
V	MELHOR MARCADOR	ADULTO	R\$ 2.500,00
W	MELHOR ESTILISTA	ADULTO	R\$ 2.500,00
X	MELHOR COREÓGRAFO	ADULTO	R\$ 2.500,00
Y	MELHOR MARCADOR	MIRIM	R\$ 2.500,00
Z	MELHOR ESTILISTA	MIRIM	R\$ 2.500,00
Aa	MELHOR COREÓGRAFO	MIRIM	R\$ 2.500,00

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 12 de Maio de 2025 (08 dias). Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição e anexos <https://ellosecm.com.br/fcp-pa/>. Cada quadrilha precisará criar um endereço eletrônico (e-mail), para efeito de tratativas com a FCP (Ex: quadrilhajuninachamegonaroca@gmail.com). A Fundação Cultural do Pará não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão com a Internet, sistema operacional ou equipamentos utilizados que possam prejudicar a inscrição.